

Verificar REAL necessidade do equipamento e/ou utensílios

- ✓ Solicitação deve ser feita à Diretoria de Ensino através de ofício;
- ✓ Diretoria enviará ofício para o DGINF/CEQUI (Centro de Equipamentos e Materiais);

Em caso de manutenção (TR)

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

(...)

“Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
Execução de serviços de manutenção predial, com vistas a realização de pequenos reparos eventuais e necessários a continuidade da prestação dos serviços contratados”.

- **Caso de manutenção e ou reposição (acionar empresa TERCEIRIZADA):**
 - ✓ Deve atender com rapidez;
 - ✓ Caso necessário, deve substituir o equipamento e/ou utensílio;
 - ✓ Fiscal acompanhar manutenção;
 - ✓ O não atendimento acionar Gestor do contrato- Diretoria de Ensino.